

Moção N° 88/09
De Apelo

“Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal da Saúde Dr. Fábio Luiz Alves, quanto à possibilidade de atendimento em tempo integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia no Postinho do Bairro Jardim Esmeralda, que hoje se encontra disponível após as 13h30.”.

Considerando-se que, este vereador foi procurado por moradores das imediações solicitando providências quanto a possibilidade de atendimento em tempo integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia no Postinho do Bairro Jardim Esmeralda, e

Considerando-se que, os munícipes, procuram por atendimento médico e necessitando de medicações, poderão retirar imediatamente após consulta médica e não a partir das 13h30 como se encontra hoje.

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal da Saúde Dr. Fábio Luiz Alves, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, APELA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal da Saúde Dr. Fábio Luiz Alves, quanto a possibilidade de atendimento em tempo integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia no Postinho do Bairro Jardim Esmeralda”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2009.

José Luis Fornasari
“Joi Fornasari”
-Vereador-